



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.158, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.  
EM 02 101 2023

*Alina Lucia dos S. Silva*  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.698/2021

Nomeia, Leide Santos Catuninho de Moraes, para o cargo de Secretária Municipal da Saúde (Cargo em Comissão- CCE-01), e dá outras providências.

**Ó PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica do Município de Estância, artigo 80, inciso V, e da Lei Municipal nº 1.908, de 09 de junho de 2017, e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomeia, **LEIDE SANTOS CATUNINHO DE MORAIS**, Registro Geral nº 666872 SSP/SE e CPF(MF) nº 362.123.265-68, para o cargo de Secretária Municipal da Saúde (Cargo em Comissão- CCE-01).

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância-SE, 02 de janeiro de 2023.**

**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE